MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2017 – Nº 833

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, para execução de serviços de Contratação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos classe II em aterro sanitário do Município, pelo prazo estritamente necessário a realização de processo licitatório que já esta em curso, ou seja, pelo prazo de 13/01/2017 a 31/01/2017, tendo em vista que o contrato 095/2015, não foi aditivado ao final do mandato anterior, impossibilitando a realização do aditivo por extinção do contrato por decurso do tempo. Levando-se em conta que a coleta de lixo é serviço de natureza essencial à população e que a paralização é de eminente risco à saúde pública, faz-se necessária a contratação do serviço devido a sua urgência. O contrato terá inicio em 13/01/2017 e término em 31/01/2017, com valor unitário por tonelada R\$ 86,31 (oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e valor de global estimado de R\$ 38.839,50 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2017.

JOÃO CRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 002/2017, de 13 de janeiro de 2017.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL - CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 15 horas semanais à Servidora efetiva Gilcélia Roberto Silva Balarini, PFP III – Psicopedagoga, para atuar no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02/01/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Altoé Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES Decreto nº 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 003/2017, de 13 de janeiro de 2017.

CONCEDE CARGA HORÁRIA ESPECIAL - CHE A PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder carga horária especial (CHE) de 05 horas semanais à servidora efetiva Valéria Donna de Oliveira Guimarães, Cargo Profissional do Magistério Função Pedagógica, para atuar no órgão central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05/01/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Pedro Altoé Secretário Municipal de Educação do Município de Vargem Alta-ES Decreto nº 3454/2017 JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

RICARDO ROCHAEL CYPRIANO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

GIVALDO LUIZ PANETTO GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

> PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

JURANDIR MARCELINO MEIO AMBIENTE

JOSÉ ADILSON DE ARAUJO SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

ALTAIR FRANCO DE MORAES ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com